



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral -
CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 -
www.jfpr.jus.br - Email: prctb13@jfpr.jus.br

**AÇÃO PENAL Nº 5059586-
50.2018.4.04.7000/PR**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AUTOR: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A -
PETROBRÁS

RÉU: WILLIAM ALI CHAIM

RÉU: WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA

RÉU: RODRIGO DE ARAUJO SILVA BARRETTO

RÉU: RENATO DE SOUZA DUQUE

RÉU: PAUL ELIE ALTIT

RÉU: MATEUS COUTINHO DE SA OLIVEIRA

RÉU: MARICE CORREA DE LIMA

RÉU: MARCIA MILEGUIR

RÉU: MANUEL RIBEIRO FILHO

RÉU: JOSE RICARDO NOGUEIRA BREGHIROLI

RÉU: JOSE MARIA LINHARES NETO

RÉU: JOAO VACCARI NETO

RÉU: GILSON ALVES DE SOUZA

RÉU: ELMAR JUAN PASSOS VARJAO BOMFIM

RÉU: DAVID ARAZI

RÉU: CARLOS FERNANDO COSTA

RÉU: ANTONIO SERGIO OLIVEIRA SANTANA

RÉU: ANDRE PEDREIRA DE FREITAS SA

RÉU: ALEXANDRE ANDRADE SUAREZ

**RÉU: ADRIANO SANTANA QUADROS DE
ANDRADE**

**RÉU: WASHINGTON DOS SANTOS
CAVALCANTE**

RÉU: VALDEMIR FLAVIO PEREIRA GARRETA

RÉU: ROBERTO SOUZA CUNHA

RÉU: RAMILTON LIMA MACHADO JUNIOR

RÉU: NEWTON CARNEIRO DA CUNHA

RÉU: MARIO SEABRA SUAREZ

RÉU: MARCOS FELIPE MENDES PINTO

RÉU: MARCELO THADEU DA SILVA NETO

RÉU: LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

RÉU: JOSE NOGUEIRA FILHO

RÉU: JOSE ADELMARIO PINHEIRO FILHO

RÉU: IRANI ROSSINI DE SOUZA

RÉU: FRANCISCO ALBERTO DA MOTA SANTOS

RÉU: DJEAN VASCONCELOS CRUZ

RÉU: CESAR DE ARAUJO MATA PIRES FILHO

**RÉU: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE
FIGUEIREDO**

RÉU: ANDRE VITAL PESSOA DE MELO

RÉU: ANDRE LUIZ BASTOS PETITINGA

**RÉU: AGENOR FRANKLIN MAGALHAES
MEDEIROS**

RÉU: ARMANDO RAMOS TRIPODI

TERMO

Em 10 de julho de 2019 em cumprimento aos termos do Provimento nº 62/2017 da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 4ª Região, procedo à transcrição do *interrogatório do réu*, colhido na Ação Penal nº 5059586-50.2018.4.04.7000, em audiência realizada em 26 de junho de 2019, às 09:30 e 14 horas.

RENATO DE SOUZA DUQUE

Juiz Federal: 5059586-50.2018.4.04.7000, movida pelo Ministério Público Federal contra Armando Ramos Tripodi e outros. Interrogatório. Eu queria que o senhor falasse o seu nome.

Renato de Souza Duque: Meu nome é Renato de Souza Duque.

Juiz Federal: O senhor, então, foi denunciado pelo Ministério Público Federal. Pergunto se o senhor conhece os fatos denunciados.

Renato de Souza Duque: Sim, senhor.

Juiz Federal: Vão ser ouvidas como testemunhas ou já foram ouvidas como testemunhas, indicadas pelo Ministério Público Federal, as

peessoas de Alberto Youssef, Ricardo Ribeiro Pessoa, Pedro José Barusco Filho, Antonio Luiz Viana de Souza, Ana Luiza Louzada Pereira, Fernando Migliaccio da Silva, Ilberto Alves Mascarenhas da Silva Filho, Ana Paula Souza da Silva, Benedicto Barbosa da Silva Junior, Nestor Cunha Cerveró, Cesar Bahia Alice Carvalho Dos Santos e Jean Clécio Sales dos Santos. Eu pergunto se o senhor conhece essas pessoas e tem alguma coisa pessoal para alegar contra alguma delas.

Renato de Souza Duque:

Não conheço todas, mas conheço algumas.

Juiz Federal: Tem alguma coisa pessoal para alegar contra elas?

Renato de Souza Duque:

Não.

Juiz Federal: O senhor tem, pela Constituição Federal, o direito assegurado de ficar em silêncio, não precisa responder as perguntas que forem feitas e isso não vai lhe acarretar nenhum prejuízo, se o senhor preferir ficar em silêncio. Entretanto, o interrogatório é também uma peça de defesa e é onde o senhor pode, eventualmente, apresentar sua versão em seu próprio benefício, perfeito?

Renato de Souza Duque:
Perfeito.

Juiz Federal: Pergunto se a acusação que é feita contra o senhor é verdadeira ou não?

Renato de Souza Duque:
Eu li a peça e eu tenho alguns comentários a fazer, se o senhor me permitir.

Juiz Federal: Sim, então eu gostaria que o senhor relatasse com detalhes exatamente o que aconteceu com relação a esses fatos envolvendo a Torre Pituba.

Renato de Souza Duque:
Se o senhor me permitir, eu vou só dar uma visão geral da minha situação hoje, penal, depois eu entro aí direto no assunto.

Eu fui preso em 16 de março de 2015. Em 03 de agosto de 2015, meus advogados de então oficializaram ao Ministério Público o meu interesse em colaborar, portanto, antes da primeira sentença. O que ocorreu, então, foi um processo de conversação entre os meus advogados e o Ministério Público. O tempo foi correndo. Os processos estavam em andamento. Por orientação expressa dos meus advogados, eu

permaneci calado nas oportunidades que eu tive para falar junto ao juízo. Isso ocorreu nas quatro primeiras ações. A partir de 05 de maio de 2017, com nova orientação jurídica e ainda não tendo fechado nenhum tipo de acordo com o Ministério Público, eu resolvi colaborar diretamente com a justiça. Desde então, eu venho fazendo isso. Então, desde essa época, eu colaborei em cinco Ações Penais, dois Inquéritos com a Polícia Federal, um acordo pontual com o Ministério Público, que foi homologado pelo juiz Moro. Colaborei, por solicitação do Ministério Público, com autoridades de quatro países: Noruega, França, Itália e Panamá. De acordo com o que eu expus para o então Juiz Moro, eu me comprometi e executei a devolução, autorização para devolução de todo o dinheiro ilícito que eu tinha no exterior, que monta mais de cem milhões de reais. Desde então, principalmente por causa dessas quatro Ações nas quais eu permaneci calado, eu estou com um condenação acima de cento e vinte e um anos, somadas, sem considerar nenhuma análise, somente somando as penas, ainda sem nenhuma perspectiva, mas eu reitero o meu interesse em continuar colaborando com a justiça e dizendo tudo aquilo que estiver ao meu alcance para esclarecer os fatos. É o que eu pretendo fazer aqui hoje.

Dando continuidade, se o senhor me permitir, eu farei uma breve explanação sobre como é que eu comecei na Petrobras, o que aconteceu, já que é a primeira vez que nós estamos aqui em contato. Ingressei na Petrobras por concurso em 21 de março de 1978. Como todo mundo, fui fazer um curso na Bahia, justamente na Pituba, que é o local onde essa Ação contempla. Depois de um ano de curso em Salvador, comecei a trabalhar e assumi, desde então, várias atividades gerenciais como Gerente de Sonda de Perfuração, Superintendente de Perfuração de Operações na Bacia de Campos, Gerente de Contratos, Gerente de RH, Gerente de Tecnologia de Postos. Até que em 31 de janeiro de 2003, eu assumi uma diretoria na Petrobras. Até então todos os cargos gerenciais eram técnicos, sem esse viés político que tem uma diretoria. A diretoria da Petrobras, então, era formada por Presidência e seis diretores: quatro diretores ligados a área de negócios da companhia, que são Exploração e Produção, Abastecimento, Gás e Energia e Área Internacional; e duas diretorias que apoiavam essas outras quatro, que são as diretorias de Finanças e a diretoria de Serviços à qual eu fui designado. Na Diretoria de Serviços, como eu disse, tinha um viés político, o meu compromisso com o partido que estava me indicando, que era o PT, era de ajudar na arrecadação de dinheiro para as

campanhas e despesas do partido naquilo que fosse possível. A maneira que foi utilizada para isso, foi através de uma das seis Gerências Executivas que eu tinha abaixo de mim, que era a Gerência de Engenharia. E como isso se dava? Tinha um referencial de 0,5% dos contratos para o partido. Quem cuidava disso eram os tesoureiros: Delúbio, Paulo Ferreira e, posteriormente, o Vaccari. Por outro lado, já existia uma corrupção institucionalizada, e que permaneceu na minha administração. Para arrecadar dinheiro para benefício próprio tinha um Gerente Executivo de Engenharia, Pedro Barusco, que fazia esse trabalho. Ele falava com as empresas, arrecadava o dinheiro junto as empresas e me repassava uma parte desse dinheiro. Não havia um controle fino sobre o que era arrecadado e o que era repassado, mas eu me beneficieei desse esquema durante esses nove anos que eu permaneci na diretoria. Bom, então, além de engenharia, que é a Gerência executiva, que é o foco da questão dos ilícitos, tinha mais outra cinco Gerências Executivas abaixo da minha diretoria: Gerência de Materiais; o Centro de Pesquisa; a área de Tecnologia da Informação; a área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; e a área de Serviço Compartilhados, que é o foco aqui, esse prédio em Salvador. Os Serviços Compartilhados tinham três Gerências abaixo da Gerência

Executiva: uma responsável por Norte e Nordeste; outra responsável por Sul e Sudeste; e outra responsável pelo Rio de Janeiro. Então, esse assunto foi trazido a mim pela Gerência Executiva dos Serviços Compartilhados - o então Antônio Sergio - de um estudo que tinha sido elaborado na Gerência do Norte e Nordeste, que fica em Salvador, sobre a necessidade de um prédio para atender a demanda, até 2015, dos diversos órgãos que eram locados ali em Salvador. Também porque a Petrobras já estava alugando mais de duzentas salas, em diversos locais e dois prédios. Isso aí acarreta uma despesa muito grande em termos de infraestrutura, em termos de segurança, em termos de cuidados com o meio ambiente, então, fez sentido a ideia da construção de um prédio para atender essa demanda. Isso ocorreu em 2009. Então, estou entrando na Ação. Em 2009, eu encaminhei para a diretoria a solicitação para autorizar um protocolo com a Petros para estudar como seria esse prédio. Na época, eu me lembro que o Diretor Estrella pediu para manter uma semana em pauta, que ele queria confirmar com as áreas dele - área de exploração e produção - se aquela demanda apontada naquele documento estava correta. Na semana seguinte, ele concordou e foi aprovada a assinatura do Termo desse protocolo com a Petros. A partir de então, o trabalho prosseguiu com

vistas a construção do prédio. Mas o que me chamou a atenção, em 2009 ainda, é que logo depois da aprovação desse Termo pela diretoria, desse Protocolo, conversando com Vaccari - eu me encontrava com Vaccari com uma grande frequência, praticamente, no mínimo quinzenal - que a Petrobras iria alugar um prédio da Petros em Salvador, para minha surpresa, ele já sabia que isso seria feito e que quem iria construir esse prédio seria a Odebrecht. Ele me disse o seguinte: *“Eu não estou satisfeito com essa solução de ser a Odebrecht a construtora. Eu quero incluir também a OAS, porque a OAS tem uma grande relação com o PT. O Leo Pinheiro é um grande amigo e não tem porque uma empresa baiana ficar de fora de um prédio em Salvador. Então, vou trabalhar para que isso ocorra”*. Então, a partir desse momento já sabia que o prédio da Pituba tinha algum ilícito envolvido, porque antes mesmo de qualquer licitação já se sabia quem iria construir o prédio, o que não é razoável, não é normal. Quando foi em 2010, meados de 2010, Vaccari novamente retoma o assunto e me diz que a OAS iria participar do projeto. Ele tinha conseguido incluir a OAS. Então, o prédio seria construído tanto por OAS quanto por Odebrecht. Em 2011, em fevereiro, a Petros manda a proposta de aluguel, ela fez o processo de licitação, escolheu as empresas, como já esperado,

e ela manda para a Petrobras três hipóteses de aluguel, pelo prazo de 20, 25 e 30 anos, variando de 20, que era de R\$ 3.246.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e seis mil reais); 25, que era de R\$ 3.102.000,00 (três milhões e cento e dois mil reais); R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais). A área de Serviço Compartilhado encaminhou a proposta para a área de avaliação, que chama Cepav, e para a área Financeira. A Cepav para avaliar se o aluguel estava compatível com o mercado. A área Financeira para verificar qual a melhor opção para locar o imóvel, qual o melhor prazo. O CEPAV, que é a área de Avaliação, contratou três empresas de Consultoria Internacional nessa área e levantou que o preço máximo de aluguel para um imóvel com aquelas características apresentadas seria de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). E mais, que não adiantava exigir-se, fazer um prédio com mais recursos, mais moderno, seja lá o que fosse, porque quatro bilhões seria o valor de mercado e não conseguiria em Salvador um valor acima disso. É importante ressaltar que a gente está falando de aluguel de imóveis, onde você tem parâmetros de mercado e não está ligado diretamente com custo de construção. Custo de construção é uma coisa e custo de aluguel de imóvel é outra coisa, que depende de mercado. Por sua vez, a área financeira fez a avaliação e

optou pelo prazo de trinta anos, o aluguel respectivo era R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais). Mas paralelamente a isso, a área financeira pediu que a Petros informasse qual era a avaliação da obra, qual o valor da obra, e a Petros informou R\$ 588.000.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões de reais). A área Financeira ficou surpreendida porque, internamente, a avaliação interna da obra, variava em torno de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) a menos. No parecer, ela sugeriu que esse assunto fosse abordado junto a Petros. Eu me recordo que eu não concordei com essa sugestão, porque eu disse, na época, que a Petrobras estava alugando o imóvel, eu tinha que me preocupar com o valor do aluguel e que a Petros, sim, como proprietária do imóvel, como quem iria gastar o dinheiro para construir o imóvel, ela tinha que questionar o valor, sim, mas não a Petrobras. Por isso eu submeti a diretoria, o parecer foi anexado ao documento, onde eu peço a solicitação para alugar e a diretoria aprovou o aluguel de R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), bem abaixo do teto estabelecido pela avaliação. Quando a diretoria aprova a locação, conversando novamente com o Vaccari, ele me diz que não achava justo, razoável, que eu não levasse nenhuma vantagem no negócio. E por que eu não levaria nenhuma vantagem? Porque a

questão ali era a Petros construindo um prédio e a Petrobras alugando. Não tinha porque alguém da Petrobras, no caso, eu, levar vantagem, uma vantagem ilícita, uma propina que fosse. Aí ele falou: *“Olha, eu não acho justo, porque você sempre ajudou o partido, você não fez com que o processo emperrasse”*. Porque eu poderia ter emperrado o processo com aquela discussão de estar R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) a mais do valor da obra e partir simplesmente para o valor do aluguel. Por isso, ele me perguntou se estaria bom, para mim, receber R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do valor ilícito envolvido nessa obra. É claro que R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) é muito dinheiro. Eu aceitei, falei: *“Aceito, você está querendo me oferecer um milhão e meio, dinheiro que iria pro PT, eu aceito”*. Ele, então, me perguntou se eu gostaria de receber esse dinheiro da Odebrecht ou da OAS, que eram os parceiros no consórcio. Aí eu disse para ele o seguinte: *“Eu quero receber da Odebrecht, porque eu já tenho um outro dinheiro de um outro ilícito para receber da Odebrecht, combinado com Rogério Araújo”* - que era o representante junto à Petrobras.

Cabe explicar um pouco essa história do Rogério Araújo, porque quando o Pedro Barusco, quem, como eu

disse, era o intermediário para fazer essas negociações de dinheiro ilícito junto as empresas, ele saiu da Petrobras em 2011, ele deixou de fazer isso. Ele informou isso ao Rogério. Rogério me procurou para confirmar como seria daí em diante, falei: *“Rogério, você trata direto comigo e quero que me faça um favor: gostaria que você me ajudasse a abrir uma conta no exterior para receber esse dinheiro”*. Esse dinheiro era referente ao COMPERJ. O Rogério me apresentou uma pessoa como tendo contato com diversos bancos, o senhor David. Em momento algum foi dito para David que seria dinheiro de ilícito, mas, sim, que eu estava saindo da Petrobras e queria trabalhar no exterior e receber em uma conta lá fora. Posteriormente, o David volta e diz: *“Olha, não é possível abrir uma conta no seu nome porque você é uma pessoa com exposição pública. Então está fora, não é possível, não consegui, talvez outra pessoa consiga”*. Depois disso, conversando com Rogério, Rogério me disse: *“Não se preocupe com isso. Pode deixar que eu vou dar meu jeito e mais tarde, lá na frente, você já fora da Petrobras, sem compromisso nenhum, a gente faz o acerto das contas”*. Eu aceitei, não pensei mais nisso. Nessa ocasião, eu estava em vista de sair da Petrobras em final de 2012, eu estou falando de 2011 agora. Eu estava com uma previsão de em 2012,

final de 2012, de acordo com a solicitação da então Presidente Dilma. Mas, por vários motivos, eu resolvi sair antes e saí em abril. Saí da diretoria da Petrobras em 29 de abril de 2012. Então, em resumo, eu informei ao Rogério que eu teria um milhão e meio de dinheiro ilícito do prédio da Pituba, referente ao dinheiro que seria pago ao PT. Então que, internamente na Odebrecht, descontasse um milhão e meio do PT e colocasse para mim, fizesse essa transferência. Então, o valor era um milhão e meio de reais. Eu vi na peça dez depósitos somando seis milhões e seiscentos, salvo engano, eu desconheço do que se trata, não conhecia essa conta. Então, eu quero enfatizar que um milhão e meio de reais é relativo a propina, a dinheiro ilícito do prédio da Pituba, dinheiro que seria destinado ao PT, parte desse dinheiro, um milhão e meio seria para mim. Foi essa a história do Rogério Araújo.

Voltando, logo depois da aprovação do prédio. Foi bem explícito para a diretoria o valor do prédio: o valor do aluguel seria de três milhões, o prazo de trinta anos, o reajuste seria pelo Índice da Construção Civil durante a construção do imóvel e IPCA, após, anualmente, como um contrato de aluguel normal, sem problema nenhum, valor de acordo com o mercado. Passa o tempo, saio da

Petrobras em abril de 2012 e em início de 2013, inicio as minhas atividades em uma empresa que eu abri para prestar consultoria a diversas empresas, essa era a minha ideia. Eu comecei a procurar pessoas que eu conhecia da minha época da diretoria da Petrobras para tentar obter contratos. Uma dessas pessoas foi o senhor Agenor, da OAS, a quem eu expus a minha intenção de prestar serviços para a OAS. Ele não respondeu nem afirmativamente nem negativamente, falou que iria verificar e foi delongando sem uma posição firme. Eu senti que essa posição não viria e novamente recorri a Vaccari, que mesmo depois que eu saí da Petrobras, eu continuei mantendo conversações com Vaccari, até porque o Vaccari queria que eu assumisse o papel que ele fazia para o PT e eu me recusei também, não queria mais colocar minha mão nesse tipo de coisa, já tinha o suficiente, não queria me aborrecer com isso. Conversando com Vaccari, eu peço para Vaccari se ele poderia me ajudar a ter um contrato desse com a OAS, porque era importante eu ter uma grande empresa no portfólio e aí ele marca um jantar onde estavam presentes Leo Pinheiro, Agenor, Vaccari e eu, no hotel Windsor, Restaurante Alloro. Nessa conversa, o Leo, finalmente, expôs uma dificuldade em contratar um ex-Diretor da Petrobras para prestar serviços para a OAS em uma área

ligada a Petrobras, e houve até uma discussão um pouco ríspida, depois até me desculpei no dia seguinte, porque não havia motivo para esse preconceito, eu não podia ser culpado ou condenado por ter sido Diretor da companhia por tantos anos. Quando essa discussão não caminhava bem, o Vaccari interferiu e disse para Leo: *“Leo, faz o contrato com ele e se for o caso desconta da conta que vocês têm com o PT”* - que pelo que eu entendi eles tinham uma conta corrente, várias obras da OAS no Brasil inteiro, não só a Petrobras, entendi assim, e tinha um montante a ser pago para o partido, então o Vaccari pediu que o Leo fizesse o contrato e descontasse esse dinheiro desse montante à receber. O Leo falou que iria analisar, que via com bons olhos, ele iria verificar. Mas nesse contrato, especificamente, Meritíssimo, a minha intenção era prestar serviços e não tem nada a ver com prédio Pituba, diferentemente do caso da Odebrecht. Acabou que o Agenor me trouxe o contrato para ser assinado, diferente da minuta que eu tinha encaminhado, que era realmente a prestação de serviços que eu estava disposto a fazer. Um contrato que não tinha nada a ver com a minha área, um contrato no Panamá, de um porto, alguma coisa assim, que eu desconhecia totalmente e que, conseqüentemente, tratava-se de um contrato fictício que eu não prestei

serviço e recebi o dinheiro, porque eu precisava receber o dinheiro e continuei na esperança de conseguir prestar algum tipo de serviço que provasse a possibilidade, mas logo em seguida veio a Lava-Jato, aí ninguém queria se aproximar de ninguém. O pagamento foi feito em dois pagamentos de duzentos, somando quatrocentos, e quatro de trezentos, somando um milhão e duzentos. Então, o total de um milhão e seiscentos, descontados os valores, deu esse um milhão e meio que está aqui na denúncia.

Então, em resumo: sabia que havia ilícito na obra, não era do meu desconhecimento; eu não atrapalhei o andamento, porque não via necessidade técnica, o prédio atenderia as necessidades, seria vantajoso para a Petrobras, estava dentro da avaliação; recebi a promessa de um milhão e meio a ser pago pela Odebrecht descontado do PT, como dinheiro ilícito; e o dinheiro da OAS, que consta da peça foi um dinheiro, embora o contrato não tenha sido executado, não tem nada a ver com o prédio. Estou à disposição para qualquer tipo de esclarecimento.

Juiz Federal: O senhor, no início do depoimento, mencionou que o senhor teria sido indicado por um partido político para ocupar um cargo.

Renato de Souza Duque:

Sim senhor.

Juiz Federal: Qual seria a indicação?

Renato de Souza Duque:
O cargo Diretoria de Serviços da Petrobras pelo Partido dos Trabalhadores.

Juiz Federal: Alguém especificamente?

Renato de Souza Duque:
Na época, Meritíssimo, o senhor Silvio Pereira, que era Secretário do partido, é quem fazia as entrevistas. Então, eu fui entrevistado por Silvio Pereira. Não sei se ele chegou a entrevistar outras pessoas. Nessa entrevista com Silvio Pereira ficou claro se eu aceitaria ajudar o partido na arrecadação quando fosse necessário e eu disse que sim. Após essa conversa - foi uma conversa só - eu recebi uma orientação para procurar o Presidente da Petrobras, que então era o José Eduardo Dutra, e estive com ele em uma reunião longa, em que ao final ele me disse que eu tinha sido indicado para uma diretoria - até então eu não sabia que era uma diretoria a indicação - e que ele estava de acordo com essa indicação e que meu nome iria ser submetido ao conselho da empresa.

Juiz Federal: Então havia uma contrapartida da sua indicação, era a arrecadação?

Renato de Souza Duque: Eu diria um compromisso. Se eu dissesse: “*não vou arrecadar nada, não vou ajudar em nada*”, certamente, eu não teria sido indicado.

Juiz Federal: O senhor disse que, no início, foi feito uma espécie de licitação. Como foi feita a contratação da empresa para iniciar esse projeto da Torre Pituba?

Renato de Souza Duque: Conforme eu expliquei para o senhor, o meu papel, o papel do Serviços Compartilhados, era alugar o imóvel. Toda a condução do processo de contratação, de licitação de obras, foi conduzido pela Petros. Então, eu não sei responder ao senhor como foi, como aconteceu. Eu só sei que havia um vício nesse processo, porque de antemão eu sabia quem iria ganhar. Isso eu sabia porque o Vaccari me informou.

Juiz Federal: E as empresas que participaram desse...

Renato de Souza Duque: Eu não participei em momento algum, nem de escolha, nem do processo, porque

a Petros é totalmente à parte da Petrobras.

Juiz Federal: O senhor falou de uma empresa sua. Qual o nome da empresa?

Renato de Souza Duque:
A minha empresa é a D3TM.

Juiz Federal: E o senhor também mencionou uma conta no exterior que foi aberta.

Renato de Souza Duque:
Na verdade, eu tinha no exterior algumas contas que iriam sendo fechadas e outras abertas. Quem comandava isso eram dois operadores lá no exterior.

Juiz Federal: Quais seriam as contas, o senhor recorda?

Renato de Souza Duque:
São várias contas, Meritíssimo. Depois, se for o caso, eu poderia até encaminhar para o senhor. Realmente, de cabeça, eu não lembro.

Juiz Federal: Existia alguma conta de uma empresa *offshore* Brooklet?

Renato de Souza Duque:
Essa é a conta que eu disse que li na peça. Eu não tenho conhecimento dessa

conta. Não é minha e desconheço.

Juiz Federal: O senhor disse que as contas eram abertas por operadores?

Renato de Souza Duque: O Rogério pode ter... Ele disse que daria um jeito... O Rogério pode ter, sim, usado essa conta para receber dinheiro ilícito para mim, mas eu não posso nem afirmar que esse dinheiro todo seria destinado para mim, para outra pessoa ou para o próprio Rogério.

Juiz Federal: O senhor falou o nome de dois operadores. Quem seriam os operadores?

Renato de Souza Duque: Um chama-se Roberto Treptow, que trabalhava junto com o banco. Não, ele não consta aí. E o outro seria a Denise. Ambos moram no exterior e eles trabalham agenciando clientes para bancos no exterior.

Juiz Federal: O senhor falou que havia uma proposta de pagamento em torno de um milhão e meio, é isso?

Renato de Souza Duque: Um milhão e meio.

Juiz Federal: Isso chegou a ser pago?

Renato de Souza Duque: Não, quer dizer, não sei se chegou a ser pago, eu não recebi. Se chegou a ser pago, foi pago em alguma conta do Rogério, mas ele não me repassou e nem eu cobrei.

Juiz Federal: Há uma menção na denúncia de que parte desse valor ilícito seriam destinados à casa.

Renato de Souza Duque: "À casa" é destinado naqueles contratos que eram conduzidos pela Engenharia. Parte iria para o partido e parte iria para o que se denominou "a casa". Nesse caso específico, como não era conduzido pela Petrobras o processo e, sim, pela Petros, não havia porque ter pagamento para "a casa". Essa é a questão.

Juiz Federal: O senhor tem algum esclarecimento a mais que queira fazer?

Renato de Souza Duque: Não, estou à disposição para qualquer dúvida.

Juiz Federal: Eu vou nominar os demais denunciados e gostaria que o senhor referisse se conhece e se eles têm alguma participação nesses fatos.

Armando Ramos Tripodi.

Renato de Souza Duque: Conheço, ele era Chefe de Gabinete do Presidente da Petrobras.

Juiz Federal: Eu pediria que o senhor acrescentasse se, eventualmente, ele teve alguma participação nesses fatos, do seu conhecimento.

Renato de Souza Duque: O Armando Tripodi era um ex-sindicalista, da Bahia. Ele sempre demonstrou interesse... Ele sempre acompanhou o processo da obra de Pituba e entendia por... Primeiro, por ele ter uma base sindical na Bahia, acredito que ele soubesse que teria algum pagamento de vantagem indevida ao PT, que ajudaria nas eleições na Bahia, mas isso aí é ilação, eu não posso afirmar.

Juiz Federal: Antônio Sérgio Oliveira Santana.

Renato de Souza Duque:
Antônio Sérgio foi Gerente-executivo do Serviço Compartilhado. Antes ele era o Gerente do Norte-Nordeste, na Bahia, depois, ele veio para o Rio de Janeiro ser o Gerente-executivo do Serviço Compartilhado.

Juiz Federal: E quanto aos fatos relativos a Torre Pituba?

Renato de Souza Duque:
Eu desconheço qualquer participação em ilícito de Antônio Sérgio.

Juiz Federal: Gilson Alves de Souza?

Renato de Souza Duque:
Gilson era um Técnico do Serviço Compartilhado da Bahia. Eu cheguei a conhecê-lo, mas nunca tive relacionamento.

Juiz Federal: Wagner Pinheiro de Oliveira.

Renato de Souza Duque:
Wagner eu conheci como Presidente da Petros, em diversas idas a Petrobras, eu o conheci.

Juiz Federal: Newton Carneiro da Cunha.

Renato de Souza Duque:
Como Diretor da Petros. Eu o conheci também, mas nunca tive relacionamento.

Juiz Federal: Luís Carlos Fernandes Afonso.

Renato de Souza Duque:
Luís Carlos, eu fui apresentado a ele, nem sei se ele se lembra disso, só fui apresentado.

Juiz Federal: Carlos Fernando Costa.

Renato de Souza Duque:
Não ligo o nome à pessoa.

Juiz Federal: João Vaccari.

Renato de Souza Duque:
Sim, contatos frequentes, era o tesoureiro, mesmo antes de ser tesoureiro, eu mantinha contato.

Juiz Federal: Mario Seabra Suarez.

Renato de Souza Duque:
Não, não conheço.

Juiz Federal: Alexandre Andrade Suarez.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: Rodrigo de
Araújo Silva Barreto.

Renato de Souza Duque:
Não. Quando eu falo "não conheço", só
para deixar claro, não associo o nome
à pessoa.

Juiz Federal: Perfeito.

Juiz Federal: Marcos
Felipe Mendes Pinto.

Renato de Souza Duque:
Não, não conheço.

Juiz Federal: Irani Rossini
de Souza.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: André
Pedreira de Freitas Sá.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: Francisco
Alberto da Mota Santos.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: Paul Elie
Altit.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: Djean
Vasconcelos Cruz.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: André Vital
Pessoa de Melo.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: José
Adelmário Pinheiro Filho.

Renato de Souza Duque: É
o Leo. Leo Pinheiro da OAS, conheço,
Presidente da OAS.

Juiz Federal: Em relação
aos fatos?

Renato de Souza Duque:
Em relação aos fatos, tem esse contrato
de consultoria que houve a participação

dele e tem os contratos que a OAS mantinha com a Petrobras, sempre tivemos um relacionamento.

Juiz Federal: Nesse caso do contrato com a D3TM?

Renato de Souza Duque: No contrato da D3TM, ele autorizou que fosse feito o contrato, mesmo fictício, e que fosse descontado da conta que eles tinham lá com o PT não sei onde, como foi feito esse desconto.

Juiz Federal: César de Araújo Mata Pires Filho.

Renato de Souza Duque: Não conheço.

Juiz Federal: Manuel Ribeiro Filho.

Renato de Souza Duque: Também não.

Juiz Federal: Elmar Juan Passos Varjão Bomfim.

Renato de Souza Duque: Não conheço.

Juiz Federal: José Nogueira Filho.

Renato de Souza Duque:
Não, não conheço.

Juiz Federal: André Luiz Bastos Petitinga.

Renato de Souza Duque:
Não, não conheço.

Juiz Federal: Ramilton Lima Machado Junior.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: Adriano Santana Quadros de Andrade.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: Mateus Coutinho de Sa Oliveira.

Renato de Souza Duque:
Conheci já na prisão, aqui na Polícia Federal.

Juiz Federal: José Maria Linhares Neto.

Renato de Souza Duque:
Não conheço.

Juiz Federal: Roberto Souza Cunha.

Renato de Souza Duque: Não conheço.

Juiz Federal: José Ricardo Nogueira Breghirolli.

Renato de Souza Duque: Conheci o José Ricardo da OAS, também, aqui na carceragem da Polícia Federal.

Juiz Federal: Marcelo Thadeu da Silva Neto.

Renato de Souza Duque: Não, não conheço.

Juiz Federal: Washington dos Santos Cavalcante.

Renato de Souza Duque: Não conheço.

Juiz Federal: Agenor Franklin Magalhães Medeiros.

Renato de Souza Duque: Conheço, ele era a pessoa de contato da OAS na Petrobras, diretor da OAS.

Juiz Federal: E em relação a esses fatos?

Renato de Souza Duque:

O Agenor, em relação a esses fatos, foi quem me levou o contrato da OAS para assinar, esse contrato que não houve a efetiva prestação de serviços.

Juiz Federal: Valdemir Flavio Pereira Garreta.

Renato de Souza Duque:
Não, não conheço.

Juiz Federal: William Ali Chaim.

Renato de Souza Duque:
Não, não conheço.

Juiz Federal: Marice Correia de Lima.

Renato de Souza Duque:
Não, não conheço.

Juiz Federal: David Arazi.

Renato de Souza Duque:
David é quem o Rogério me apresentou para tentar abrir uma conta no exterior, mas não teve sucesso.

Juiz Federal: Não chegou a abrir a conta?

Renato de Souza Duque:
Não chegou por eu ser uma pessoa com exposição pública, ele disse que não conseguiria.

Juiz Federal: E Márcia Mileguir?

Renato de Souza Duque:
Não me recordo, não lembro.

Juiz Federal: Eu devo perguntar, ainda, se o senhor já foi preso ou processado por outros fatos. O senhor antecipou que sim.

Renato de Souza Duque:
Sim, já fui, estou preso, já cumpri mais de quatro anos.

Juiz Federal: Teria mais algum esclarecimento a fazer?

Renato de Souza Duque:
Não, só estou à disposição.

Juiz Federal: Pela ordem a Defesa teria esclarecimentos? Ministério Público?

Ministério Público Federal: Sim. Bom dia, senhor Renato Duque. Bom dia aos demais. Por favor, eu queria que o senhor esclarecesse, inicialmente, o senhor mencionou a

ocorrência de vários encontros ou encontros periódicos com Vaccari, qual é a razão desses encontros que aconteciam? E qual era a frequência e o local onde eles ocorriam?

Renato de Souza Duque:

Bom, normalmente esses encontros ocorriam em hotéis no Rio de Janeiro, basicamente no Hotel Sofitel ou o Windsor, ou em São Paulo no Hotel Tivoli, onde eu ficava, na Alameda Santos. Nesses encontros, o Vaccari... Deixo claro que não era para eu informar para o Vaccari que a empresa havia ganho qual contrato, porque isso ele já sabia. Então, simplesmente, a gente conversava assuntos diversos, empresas interessadas em trabalhar para a Petrobras que procuravam o Vaccari, ele comentava comigo, eventualmente, eu retornava para ele que aquela empresa A ou B poderia participar de processo ou não poderia participar de processo, o motivo, para dar uma satisfação pra empresa. Então, o Vaccari realmente nunca me pediu para incluir determinada empresa, sempre me perguntou e eu dizia se dava ou não dava para fazer. Fora isso não tinha uma questão específica.

Ministério Público

Federal: Sim, mas o que o senhor conversava com ele? Porque o senhor disse que, por exemplo, em relação a esse

contrato, o senhor teve uma conversa com ele, em que ele disse que o senhor iria receber uma determinada importância em função da sua relevância na Petrobras e tudo mais, e o senhor mencionou que tinha com ele encontros periódicos...

Renato de Souza Duque:

Ah, eu falei. Eram encontros, a gente não ficava mais do que quinze dias sem se encontrar. Nesses encontros a gente falava sobre os projetos da Petrobras, sobre o que estava acontecendo dentro da empresa, quais eram as perspectivas, comentava-se se determinada empresa estava com problemas ou não estava com problemas, coisas desse tipo, não tinha uma pauta.

Ministério Público

Federal: Sim. Eu não estou perguntando da pauta. Estou perguntando qual era o propósito dessas reuniões. Porque o senhor era o Diretor de uma estatal e, em tese, ele não tinha gerência sobre seu trabalho.

Renato de Souza Duque:

Não, não tinha.

Ministério Público

Federal: E qual é a razão desses encontros?

Renato de Souza Duque:

Mas ele tinha interesse em arrecadar dinheiro para o partido nas empresas que prestava serviços para a Petrobras. Isso ele tinha e eu acho que até fazia muito bem.

Ministério Público

Federal: Então, nessas reuniões, que tipo de informação o senhor passava ou de demanda que o senhor recebia, que dizia à respeito com essa função que ele tinha?

Renato de Souza Duque:

Como eu disse para o senhor, muitas vezes, a informação de determinados contratos chegava primeiro ao Vaccari do que a mim. Então, o objetivo não era repassar informações de empresas onde ele poderia atuar, não era esse... Acabou virando realmente um amizade e falávamos sim da Petrobras, mas falávamos de diversos outros assuntos, não tinha uma pauta: “Ah, você vai quinzenalmente me passar as empresas que estão com contrato com a Petrobras, não existia isso”.

Ministério Público

Federal: Certo, mas nessas reuniões o senhor recebia alguma incumbência de conversar com empresas, de encaminhar demandas?

Renato de Souza Duque:

Como eu disse algumas vezes, ele me perguntava sobre a possibilidade de inclusão de determinada empresa em determinado processo e eu, quando eu já tinha resposta eu dava, quando não, eu buscava informações internas e repassava pra ele: “Olha, isso é possível, isso não é possível, isso vai ser feito, não vai ser feito”. Ele retornava a empresa com a informação, mas ele nunca forçou que alguma ação fosse tomada, mas ele era informado, bem informado.

Ministério Público

Federal: Senhor Renato Duque, prosseguindo então, o senhor fez o histórico da sua atuação na Petrobras, à frente da diretoria de Serviços, mostrando que a ela estavam subordinadas algumas gerências, a Gerência de Engenharia, o senhor disse aqui, conduzida por...

Renato de Souza Duque:

Pedro Barusco.

Ministério Público

Federal: Pedro Barusco na época. No caso da Torre Pituba, era uma contratação sujeita a Diretoria de Serviços Compartilhados?

Renato de Souza Duque:
Não, era uma contratação da área da Gerência de Serviços Compartilhados, que era ligada a Diretoria de Serviços. Eu era o Diretor de Serviços, eu tinha um Gerente Executivo que era responsável por Serviços Compartilhados.

Ministério Público Federal: Que era o senhor Santana?

Renato de Souza Duque:
Que era o Antônio Sérgio.

Ministério Público Federal: Antônio Sérgio Santana?

Renato de Souza Duque:
Exato.

Ministério Público Federal: E essa obra da Torre Pituba, ela era um *built to suit*?

Renato de Souza Duque:
Sim.

Ministério Público Federal: Era um contrato de construção atrelado a um contrato de locação a ser celebrado pela Petrobras?

Renato de Souza Duque:
Sim.

Ministério Público

Federal: Um contrato de que prazo, senhor Renato Duque?

Renato de Souza Duque:

O prazo do contrato foi de trinta anos.

Ministério Público

Federal: Um contrato, portanto, com uma locação de longo prazo?

Renato de Souza Duque:

Sim.

Ministério Público

Federal: E foi esse o contrato submetido à Diretoria que o senhor encabeçava na época?

Renato de Souza Duque:

Não, a Diretoria-executiva. Eu, como Diretor, encaminhei a Diretoria-executiva a proposta...

Ministério Público

Federal: A Diretoria-executiva da Petrobras para aprovar?

Renato de Souza Duque:

Para aprovar um contrato de locação de trinta anos, no valor de três milhões de reais.

Ministério Público

Federal: Três milhões era o valor do aluguel mensal?

Renato de Souza Duque:

Sim, senhora.

Ministério Público

Federal: O senhor tem conhecimento do valor total desse contrato que envolvia trinta anos? É um comprometimento financeiro da Petrobras?

Renato de Souza Duque:

Tenho conhecimento do valor mensal. Teria que multiplicar por doze, para ver por ano, e por trinta, para ver por trinta anos.

Ministério Público

Federal: Conforme consta aqui nos autos, um contrato de 1,8 bilhão de reais, foi o contrato aprovado pela Diretoria? Um contrato de aluguel.

Renato de Souza Duque:

A Diretoria aprova um contrato de três milhões de reais de aluguel mensal.

Ministério Público

Federal: E o comprometimento financeiro da Petrobras?

Renato de Souza Duque:

Fazia a previsão orçamentária para pagar. Não se faz um contrato de aluguel pelo valor global do aluguel, ninguém faz isso.

Ministério Público

Federal: Sim, compreendo a resposta, eu entendi. O senhor disse que, em 2009, foi submetida à Diretoria de Serviços e encaminhado à Diretoria-executiva da Petrobras um protocolo de intenções. O senhor referiu, no seu depoimento, em 2009. O senhor disse que após aprovado esse protocolo, João Vaccari veio conversar com o senhor, é isso?

Renato de Souza Duque:

Em uma das conversas com João Vaccari, quando eu disse que havíamos aprovado um estudo para aluguel do imóvel, ele me disse que já sabia - como eu disse, ele era bem informado - e que ele sabia que a Odebrecht é que iria construir e que ele queria incluir a OAS na obra, que foi o que efetivamente aconteceu.

Ministério Público

Federal: E ele já lhe informou que havia feito acerto de vantagens indevidas em relação a...

Renato de Souza Duque:

Não, ele não me informou que havia feito, isso para mim ficou implícito.

Ministério Público
Federal: Ficou implícito.

Renato de Souza Duque:
Sim, senhora.

Ministério Público
Federal: Tendo isso ficado implícito, senhor Renato, que, portanto, era uma obra de construção civil de um prédio que seria realizado pela Odebrecht e que depois houve também, o senhor disse: “*João Vaccari me disse que incluiu a OAS*”. Quando lhe foi submetido para avaliação em 28/09/2011, foi celebrado um Termo de Entendimentos e Compromisso...

Renato de Souza Duque:
Quando senhora?

Ministério Público
Federal: 28/06/2011. Foi a celebração de um Termo de Entendimentos e Compromissos, no âmbito da Petrobras.

Renato de Souza Duque:
Desconheço.

Ministério Público
Federal: Termo de Entendimentos e Compromissos. Eu vou aqui referir o Anexo dos autos: Anexo 58, do Evento 3. Eu me refiro ao Termo de Entendimentos e Compromissos

celebrado entre a Petros, representado por Carlos Costa, e a Petrobras, representada por Antônio Sérgio Santana, no qual foram estabelecidas as condições básicas para a contrato atípico de locação *built to suit*.

Renato de Souza Duque:

A diretoria aprovou esse contrato no dia 16 de junho de 2011 e delegou ao Antônio Sérgio à assinatura. A senhora está se referindo à assinatura efetiva do contrato.

Ministério Público

Federal: Já do contrato. Então, antecedeu a assinatura desse contrato, uma aprovação da Diretoria-executiva?

Renato de Souza Duque:

Sim, senhora,

Ministério Público

Federal: E essa aprovação da Diretoria Executiva, o que deu lastro a essa aprovação foi um documento que passou pela sua área?

Renato de Souza Duque:

Em função do Serviço Compartilhado ser uma Gerência ligada a minha área, quem colocava na Diretoria o assunto era o Diretor de Serviços, no caso eu.

Ministério Público

Federal: Consta nos autos que o senhor levou esse estudo, para aprovação da Diretoria-executiva, e consta desse estudo também um relato sobre a situação do caso, subscrito por Antônio Sérgio Santana, o senhor confirma?

Renato de Souza Duque:

Na verdade eu não sei exatamente o que a senhora está se referindo. Antônio Sérgio Santana faz um documento interno, em que ele encaminha uma proposição de aluguel do imóvel com todas as condições negociadas e pede que, se eu estiver de acordo, como Diretor de Serviços, que encaminhe para aprovação da Diretoria-executiva. Esse é o procedimento e foi isso que foi feito. Eu recebi um documento que veio da área de Compartilhado, assinado por Antônio Sérgio, e eu submeti esse documento à aprovação da Diretoria. O que significa que eu estava de acordo, então, eu submeto aos demais diretores.

Ministério Público

Federal: Consta, inclusive, da denúncia que, em 03/05, Antônio Sérgio Santana encaminhou ao senhor a proposição, solicitando a aprovação da locação do empreendimento Torre Pituba e a autorização para assinatura do Termo de Entendimento e do Contrato de Locação com a Petros, pelo prazo de trinta anos,

com valor de três milhões três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos. Foi esse documento que o senhor está se referindo também, não é isso?

Renato de Souza Duque:

Sim.

Ministério Público

Federal: Consta dessa proposição, submetida por Antônio Sérgio, um parecer técnico Cepav e um parecer Plafin, que o senhor referiu aqui hoje no seu depoimento. O senhor disse que observou ali uma diferença de valor entre a avaliação da Petros e a da Petrobras. O senhor poderia esclarecer?

Renato de Souza Duque:

Quando a área financeira recebeu a proposta para analisar, qual era a demanda para a área Financeira? Temos três propostas de aluguel, de vinte, vinte e cinco ou trinta anos, qual é a mais vantajosa para a Petrobras? Porque o valor já era adequado, qualquer que fosse, porque estava abaixo dos quatro milhões, que já tinha sido feita a avaliação, que consta do outro parecer. O que é melhor em termos financeiros, vinte, vinte e cinco ou trinta anos? E o que eles fizeram foi a análise financeira, concluíram que a proposta mais adequada era de trinta anos, isso foi a área financeira que

determinou, mas ela coloca o seguinte: ela consultou a Petros, tomou a iniciativa de consultar a Petros, para saber qual era o valor da obra estimado pela Petros.

Ministério Público

Federal: E consta essa informação nos autos do procedimento administrativo lá da Petrobras?

Renato de Souza Duque:

Não, consta do parecer dela.

Ministério Público

Federal: O valor da obra?

Renato de Souza Duque:

O valor estimado pela Petros de quinhentos e oitenta e oito milhões?

Ministério Público

Federal: O senhor tem conhecimento que esse valor de quinhentos e oitenta e oito milhões foi o valor, na época, pela qual a OAS foi contratada?

Renato de Souza Duque:

Possivelmente, porque quando a Petros oferece o valor de aluguel, é porque ela já tinha o valor da obra.

Juiz Federal: Vamos fazer uma interrupção técnica, já prosseguimos.

Juiz Federal: Ação Penal 50586-50.2018.4.04.7000. Parte 02 do depoimento. O senhor pode repetir seu nome?

Renato de Souza Duque:
Renato de Souza Duque.

Juiz Federal: Pode prosseguir, Excelência.

Ministério Público Federal: Senhor Renato Duque, eu perguntei ao senhor se constava dessa documentação que embasou o encaminhamento de uma aprovação do senhor à diretoria executiva para que fosse celebrado o Termo de Entendimento e que trazia autorização para celebração do futuro contrato de locação, perguntei ao senhor se já constava dessa documentação, se o documento que constava era uma estimativa do valor da obra da Torre Pituba, de quinhentos e oitenta e oito milhões, o senhor respondeu.

Renato de Souza Duque:
Vou responder o seguinte: a área financeira tomou a iniciativa de perguntar para a Petros, não sei o motivo, qual era o valor estimado da obra, e a Petros respondeu quinhentos e oitenta e oito milhões.

Ministério Público

Federal: Então, eu pergunto ao senhor o seguinte: tendo o senhor tido conhecimento, em 2009, através de João Vaccari, que nesta obra haveria uma contratação simulada, uma concorrência simulada, no bojo da qual já estava definido que a Odebrecht venceria e, posteriormente, João Vaccari incluiu a OAS e, portanto, em um procedimento seletivo fraudado, quando o senhor teve contato com esse valor de quinhentos e oitenta e oito milhões, o senhor não fez nenhuma indagação com relação à existência de um sobre-preço nesse valor? Não aventou o senhor paralisar o processo de aprovação pela Petrobras desse Termo de Entendimento?

Renato de Souza Duque:

O que me passou, à época, é analisar o valor do aluguel. Eu fui questionado pela área financeira exatamente quanto a isso que a senhora está se referindo: “*pô, mas essa obra está cara*”. Como a senhora disse, não foi usado o termo sobre-preço, mas “*está caro*”. No caso, ele era Gerente da Área Financeira e também Conselheiro da Petros.

Ministério Público

Federal: Quem é essa pessoa?

Renato de Souza Duque: É o Nahas. E eu falei para ele: *“Olha, eu vou submeter o valor do aluguel que está compatível. O valor da obra, eu não vou entrar no mérito, porque isso é um problema da Petros e você, como Conselheiro da Petros, tem a obrigação de questionar, mas não eu que estou alugando o imóvel, eu, Petrobras, que estou alugando o imóvel”*.

Ministério Público

Federal: Mas o senhor sabedor que havia um processo simulado de contratação, no âmbito da Petros, com indicativos de uma ilicitude, frente a uma instituição de previdência privada, instituição financeira equiparada, o senhor deu seguimento a esse valor do aluguel?

Renato de Souza Duque:

Dei porque o valor do aluguel estava compatível, só por isso.

Ministério Público

Federal: O valor do aluguel não era calculado sobre o valor da obra?

Renato de Souza Duque:

Não.

Ministério Público

Federal: Era calculado sobre qual valor, senhor Renato?

Renato de Souza Duque:

O valor do aluguel, tem o valor da obra, tem a taxa de retorno, realmente, eu não sei quais os parâmetros que a Petros usou para chegar no valor, mas eu sei que o valor de mercado chegaria até quatro milhões e ela me deu um preço de três milhões. O que significa que, mesmo ela pagando um valor acima, alto, a taxa de atratividade permitiu a ela fazer uma taxa de atratividade melhor que talvez outros no mercado e me alugar com um valor abaixo de mercado, é isso, realmente, que eu pensei.

Ministério Público

Federal: Consta dessa documentação que o senhor submeteu à diretoria executiva da Petrobras, que o senhor aprovou, o parecer Plafin, PA/CO/AE. Esse parecer foi emitido por pessoas da área financeira da Petrobras e constou as estimativas de valor de mercado do empreendimento, que apontando importes entre quatrocentos e trinta e oito milhões e quatrocentos e oitenta e sete milhões, muito aquém dos quinhentos e oitenta e oito milhões da obra.

Renato de Souza Duque:

Sim senhora, essas estimativas não são de mercado, são estimativas feitas, internamente, na Petrobras. A Petrobras orçou, de uma maneira primeira, não houve uma preocupação em fazer um

orçamento detalhado, nessa faixa de valor. Por isso eu falei aqui que o parecer do Plafin mostra que o preço que a Petros estava disposta a pagar estaria com milhões acima de uma estimativa, diria, precária que a Petrobras havia feito. Então, a minha preocupação, repito, foi com o aluguel do imóvel, se estava ou não de acordo, e recomendei ao Conselheiro da Petros que, internamente, questionasse isso.

Ministério Público Federal: Internamente, na Petrobras ou como Conselheiro da Petros?

Renato de Souza Duque: Na Petros. Conselheiro da Petros. O que eu entendi, à época, é que, por eu estar alugando o imóvel, a minha preocupação era o preço do valor de aluguel ou não, e não tinha.

Ministério Público Federal: O senhor disse que o aluguel não era calculado com base no valor do empreendimento?

Renato de Souza Duque: Não, o valor do aluguel era três milhões. Se o empreendimento custasse trezentos, quatrocentos ou quinhentos, a oferta que eu recebi foi três milhões.

Ministério Público

Federal: Mas esse valor do aluguel... Isso eu não compreendi ainda, sua explicação. O valor do aluguel não é feito com base no valor do empreendimento da obra? De quanto custa a obra?

Renato de Souza Duque:

Olha, o valor do aluguel, no meu entendimento, é o valor de mercado. O valor de mercado não tem nada a ver com o valor de custo. Eu posso ter um imóvel que eu pago hoje nesse imóvel quatrocentos mil reais e alugo esse imóvel por quatro mil reais. Amanhã, eu posso estar alugando o mesmo imóvel, que custou quatrocentos mil reais, por dez mil reais, que o mercado aqueceu, assim como pode despencar e eu não conseguir nem alugar o imóvel. Então, é importante o valor da obra em si, porque quanto mais baixo o valor da obra, mantido o valor do aluguel, eu vou ganhar mais dinheiro, mas eu, quando eu vou alugar um imóvel eu não quero saber do proprietário quanto que ele pagou para construir ou pra comprar aquele imóvel, para saber se o que ele está me cobrando está razoável ou não, não existe isso, é isso que eu argumentei.

Juiz Federal: Só para que fique esclarecido, eu compreendi que o senhor referiu que, no custo do aluguel,

estava embutido também o custo da obra e outros fatores.

Renato de Souza Duque:

Não, o que eu quis dizer é o seguinte, Meritíssimo, o custo do aluguel, segundo a avaliação da Petrobras, poderia chegar a quatro milhões. Não se entrou no mérito de qual o valor da obra para que o valor do aluguel fosse até quatro milhões, é isso que eu estou dizendo. Quando vai alugar um imóvel e a praça para aquele determinado imóvel cobra sessenta reais o metro quadrado, setenta reais o metro quadrado, seja quanto for, independe se a pessoa que construiu aquele empreendimento gastou cem, duzentos ou trezentos, o valor vai ser aquele, porque é o mercado que manda no valor, não é o quanto ele gastou, isso eu estou tentando... Talvez não esteja sendo claro... Então, na época, a preocupação era: o valor do aluguel está adequado ou não está adequado, está acima do mercado ou não está acima do mercado. Não, o valor do aluguel está adequado. A doutora está levantando outra questão: o valor da obra está superfaturado porque o senhor sabia que a licitação havia sido conduzida para a OAS e a Odebrecht. O fato de ser conduzida para a OAS e Odebrecht não, necessariamente, significa que o valor esteja superfaturado. O valor pode estar dentro da normalidade e eles terem sido contemplados porque eles aceitaram

pagar um valor indevido em cima do que eles iriam ganhar. Eu não posso afirmar, é isso que eu estou dizendo.

Ministério Público

Federal: Mas o senhor procurou saber isso?

Renato de Souza Duque:

Não, não procurei saber, eu simplesmente me ative ao valor do aluguel.

Ministério Público

Federal: O senhor consultou documentos internos, na Petrobras, para se instruir sobre essa forma, como o senhor diz, que o preço do aluguel é calculado?

Renato de Souza Duque:

Não, me baseei no parecer que está em Anexo do Cepav, do setor de avaliação da Petrobras.

Ministério Público

Federal: Esse setor Cepav recomendava a quem tinha pedido o estudo que avaliasse essa discrepância de cem milhões de reais...

Renato de Souza Duque:

Não. Quem fez isso foi a área financeira, doutora.

Ministério Público

Federal: E a área financeira o fez?

Renato de Souza Duque:

Não, a área financeira é quem sugere que seja avaliado.

Ministério Público

Federal: O relatório Cepav conclui dizendo: “*Sugiro a área consulente que avalie a razão pela qual a uma discrepância de cem milhões de reais entre a avaliação feita internamente na Petrobras e o custo, o preço, o valor da obra de quinhentos e oitenta e oito milhões.*”. Sugeriria que, então, se avaliasse. Isso foi feito?

Renato de Souza Duque:

Não, não foi feito.

Ministério Público

Federal: Mesmo assim, o senhor levou o assunto a Diretoria-executiva?

Renato de Souza Duque:

Mesmo assim eu levei o assunto, com os pareceres anexados, essa sugestão, ela não foi excluída, ela está ali. Simplesmente, o entendimento é que a Petros teria a obrigação de avaliar esse valor, mas não a Petrobras, porque a Petrobras estava avaliando o valor do aluguel. Eu acho que a senhora está correta, tem que avaliar o valor sim, mas quem tem que avaliar o valor? A Petros, não a Petrobras.

Ministério Público

Federal: Mesmo que ela tenha se comprometido financeiramente por trinta anos com esses aluguéis?

Renato de Souza Duque:

Sim, mas se o aluguel está dentro do valor de mercado, qual seria o problema?

Ministério Público

Federal: Pois não. Prosseguindo, com relação a questão das vantagens indevidas que foram tratadas com o senhor, o senhor me corrija se eu estiver errada, porque acabei tendo alguma dúvida sobre o que o senhor relatou, o senhor disse que foi contatado por João Vaccari e o senhor disse que ele não achava razoável que o senhor não obtivesse uma vantagem nesse empreendimento?

Renato de Souza Duque:

Sim.

Ministério Público

Federal: E aí negociou com o senhor o valor de?

Renato de Souza Duque:

Ele não negociou. Ele propôs que eu recebesse um milhão e meio de reais.

Ministério Público

Federal: E que perguntou se o senhor queria receber pela Odebrecht ou pela

OAS?

Renato de Souza Duque:
Primeiro, ele perguntou se estaria bom. Não houve uma negociação. Falei: *“Está ótimo”*. Não estava esperando nada, um milhão e meio... E depois ele me perguntou: *“Então está bom, um milhão e meio. Você quer receber da OAS ou da Odebrecht?”*. Daí eu falei: *“Prefiro da Odebrecht, porque eu já tenho um acerto com o Rogério e repasso esse valor para ele”*.

Ministério Público Federal: A respeito, então, desse acerto com Rogério Araújo, o senhor podia explicar um pouco melhor? Acabei não compreendendo bem.

Renato de Souza Duque:
Então, eu tinha um outro dinheiro ilícito a receber da Odebrecht que o Rogério Araújo ficou de operacionalizar.

Ministério Público Federal: Relativo a qual empreendimento?

Renato de Souza Duque:
Ao Comperj.

Ministério Público Federal: Quais plantas do Comperj?

Renato de Souza Duque: Utilidades. Eu procurei Rogério, falei: *“Rogério, além daquele dinheiro que você ficou de providenciar do Comperj, você acrescenta um milhão e meio do que seria devido ao PT para mim, porque o Vaccari está me passando esse valor”*. Aí ele falou: *“Tudo bem, eu vou ver internamente”*. Porque isso também não era a área do Rogério.

Ministério Público Federal: Rogério Araújo prestou depoimento ao Ministério Público e depois reiterou em audiência prestada perante ao juízo. Está transcrito o depoimento dele no Evento 800, o depoimento ao Ministério Público, Evento 3, Anexo 226. Nesse depoimento, foi indagado pelo Ministério Público o seguinte, a Rogério Araújo: *“O senhor referiu em depoimento em outras Ações Penais, indagado se o senhor tinha conhecimento de pagamento de propina nos contratos estabelecidos na área em que o senhor trabalhava com a Petrobras, o senhor disse que negociou vários desses pagamentos de propina, o senhor pode esclarecer esse fato?”*. Ele disse: *“Vários projetos eu tive oportunidade de, e já declarei nos meus anexos e foram objetos de Ações Penais já decorridas, que fiz tratativas nesse sentido que a senhora mencionou”. “De pagamento de propinas? “Propinas?”*

*"Na área, com dirigentes da Petrobras?",
"Com dirigentes da Petrobras".
Prossegue o Ministério Público indagando: "Certo e a quem, em geral, eram dirigidos esses pagamentos que o senhor mencionou no âmbito da Petrobras?". Ele responde: "Ah, foram vários personagens que foram objeto aí, eu estou aí em nove Ações Penais, são muitas pessoas envolvidas"; "Renato Duque era uma dessas pessoas?". Ele respondeu: "Renato Duque era uma dessas pessoas, eu comecei a tratar com ele sobre esse assunto quando Pedro Barusco coordenava com ele essas tratativas e ele saiu da Petrobras e ele foi para a Sete Brasil". O Ministério Público indaga: "Pedro Barusco, o senhor se refere?". Ele responde: "Pedro Barusco, é, e aí eu passei a tratar com Duque, aí eu tratei três projetos com o Duque, dois já foram objetos de Ações Penas, o Comperj Pipe-Rack e o Comperj TUC. E o prédio. Depois eu intermediei para o Renato Duque, ex-Diretor Renato Duque esses pagamentos para o prédio Pituba, apenas intermediei, eu não tenho informações nenhuma sobre esse projeto, não acompanhei ele, e fiz apenas as ligações dos interesses dele com os da Odebrecht Realizações Imobiliárias, não era nem um projeto da área industrial". Então, o senhor pode esclarecer essa*

questão dos acertos do Pipe-Rack, TUC. É o "utilidades" a que o senhor referiu ou não?

Renato de Souza Duque:
Não, Pipe-Rack não acertei com o Rogério. O que eu acertei com o Rogério foi o "utilidades" do Comperj e depois esse um milhão e meio do prédio. Isso eu não sei o que ele está se referindo, exatamente.

Ministério Público Federal: Esse valor de um milhão e meio a que o senhor refere não é o relativo ao contrato da D3TM?

Renato de Souza Duque:
Não tem nada a ver, o contrato D3TM foi com a OAS, não com a Odebrecht.

Ministério Público Federal: No valor de um milhão e meio. Contratado por um milhão e seiscentos, mas pago efetivamente um milhão, quinhentos e...

Renato de Souza Duque:
Aí é porque tem os impostos.

Ministério Público Federal: Certo.

Renato de Souza Duque:

Não, não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Ministério Público

Federal: Certo, então o valor da D3TM é esse um milhão e meio e com o Rogério Araújo um milhão e meio também?

Renato de Souza Duque:

Um milhão e meio é dinheiro ilícito, Rogério Araújo, Odebrecht. OAS é dinheiro de um contrato que eu queria prestar serviço que acabou não sendo prestado, portanto, o contrato foi fictício, mas não tem nada a ver com o ilícito do prédio Pituba.

Ministério Público

Federal: Certo, é que Rogério Araújo se refere a uma tratativa como o senhor com relação ao prédio Pituba, no importe de seis milhões e seiscentos, que seriam em seis parcelas de seiscentos e sessenta.

Renato de Souza Duque:

Isso que eu estou dizendo. Eu li a peça. Não sei nem quanto que o PT recebeu de dinheiro ilícito, mas não teria porque eu receber seis milhões e seiscentos. Eu acho que não diz respeito a nada. Eu poderia ter assumido seis milhões e seiscentos, que não ia mudar nada a minha situação, mas na verdade o que aconteceu foi o que eu expliquei:

o Vaccari me transferiu do dinheiro que era devido ao PT um milhão e meio. Não era dinheiro novo, de propina nova ou de dinheiro ilícito novo, era dinheiro já previsto para o PT receber, que ele pegou um milhão e meio e repassou para mim e eu pedi que, internamente, o Rogério operacionalizasse isso.

Ministério Público Federal: Rogério Araújo, nesse depoimento, a que eu fiz referência, disse que, então, teria para viabilizar os pagamentos levado ao senhor os dados da conta Brooklet.

Renato de Souza Duque: Eu não conhecia... Por que ele encaminharia dados de conta se a conta não era minha, não estava no meu nome? Não tem sentido o que ele está dizendo, desculpe.

Ministério Público Federal: Mas o senhor reconhece a existência dessa conta Brooklet?

Renato de Souza Duque: Eu vi no processo. Eu não conhecia. A primeira vez que eu vi, foi um Procurador, se não me engano, foi o doutor Orlando, me perguntou se eu conhecia essa conta, me lembro desse nome, mas não conhecia, essa conta não era minha, reconheço todas as contas que

são minha, mas essa aí eu não conheço. Eu acredito que essa conta pudesse ser a que o que Rogério falou que "daria o jeito dele", pudesse ser uma conta que ele abriu para destinar o dinheiro que depois ele iria acertar comigo, mas eu não conhecia essa conta.

**Ministério Público
Federal:** O senhor conhece David Arazi?

Renato de Souza Duque:
Conheci apresentado pelo Rogério. Como eu explanei aqui, pedi que o Rogério me ajudasse a abrir uma conta no exterior, aí o Rogério me apresentou ao senhor David, o senhor David ficou de verificar a possibilidade de abrir a conta, posteriormente, David informa que não era possível, porque eu era uma pessoa com exposição pública e não conseguiu abrir.

**Ministério Público
Federal:** E a abertura dessa conta era para fazer depósitos oriundos...

Renato de Souza Duque:
Do Comperj.

**Ministério Público
Federal:** De vantagens indevidas do Comperj?

Renato de Souza Duque:

Sim senhora.

Ministério Público

Federal: Comperj de "utilidades"?

Renato de Souza Duque:

Sim.

Ministério Público

Federal: Em que período esses depósitos foram feitos na conta titularizada por David Arazi?

Renato de Souza Duque:

Eu não sei, não sabia nem que tinha sido feito. O Rogério ficou de receber esse dinheiro, de operacionalizar isso aí e depois, no futuro, ele me repassaria, mas eu nunca voltei a tocar no assunto com Rogério. Então eu não sei se ele recebeu, se ele deixou de receber, quanto ele recebeu, realmente, eu não sei.

Ministério Público

Federal: Ele ainda no depoimento, Rogério Araújo, disse que apresentou o senhor a David Arazi em um almoço no restaurante Satyricon no Rio. O senhor confirma, houve esse almoço?

Renato de Souza Duque:

Confirmo.

Ministério Público
Federal: E o que trataram?

Renato de Souza Duque:
Eu queria abrir uma conta no exterior, ele me apresentou o David para tentar viabilizar essa abertura de conta, o David ficou de verificar, depois, em um outro almoço, no mesmo restaurante, o David Arazi me informa que não poderia abrir a conta, ele encontrou um obstáculo de eu ser uma pessoa com exposição pública e os bancos estavam se recusando a abrir.

Ministério Público
Federal: Antes, então, o senhor sentiu a necessidade de abrir uma conta, nesse momento, para receber...

Renato de Souza Duque:
Os ilícitos da Odebrecht. Eu queria uma conta para receber o ilícito da Odebrecht.

Ministério Público
Federal: Antes, o senhor não precisou se valer dessa conta por quê?

Renato de Souza Duque:
Eu já tinha contas no exterior. Só que eu queria uma conta específica para essa finalidade. Eu não queria fornecer a minha conta, assim como eu nunca forneci a conta.

Ministério Público

Federal: Por que razão, senhor Renato, o senhor considerou que poderia exigir da OAS um contrato com a sua empresa D3TM?

Renato de Souza Duque:

Por nenhuma razão, porque eu nunca exigi um contrato.

Ministério Público

Federal: O senhor podia então...

Renato de Souza Duque:

Eu me propus a prestar um serviço para a OAS de consultoria. A OAS era sócia de um estaleiro. Eu tenho conhecimento da área de sondas, de plataformas, eu poderia auxiliar... Ela iria operar a sonda. Eu trabalhei muitos anos em operação de plataforma, poderia auxiliar na formação de equipe, no treinamento, tinha várias coisas que eu poderia ajudar, era isso a que eu estava me propondo. O Leo Pinheiro não estava confortável com isso por eu ter sido ex-Diretor da Petrobras. Então, esse jantar, onde o Vaccari participou com o Leo Pinheiro, Agenor e eu, foi justamente para tentar chegar em um ponto comum. Aí Leo estava reticente, realmente, achava que poderia ter exposição e foi quando Vaccari finalmente disse: *“Faz o contrato, se for o caso, você desconta do que você tem a me pagar, nosso acerto de contas, se você*

não ficar satisfeito fica elas por elas”. Foi isso. Então, esse dinheiro da OAS não tem nada a ver com o prédio.

Ministério Público

Federal: E não tendo nada a ver com o prédio, como o senhor está dizendo, por que descontar da conta do PT?

Renato de Souza Duque:

O Vaccari atuou como uma espécie de avalista, falou: *“Faz o contrato, se não prestar serviço de acordo com o que vocês vão pagar, você desconta do meu”*. Por que ele se propôs? Porque foram muitos anos de convivência, o PT arrecadou muito dinheiro com o meu auxílio, então, é como se fosse uma ajuda, porque eu estava começando a minha empresa, só isso.

Ministério Público

Federal: O senhor prestou esse serviço pela D3TM?

Renato de Souza Duque:

Não prestei, porque quando eu assinei o contrato, tratava-se de um contrato de algo que não era nada... Já era uma coisa até realizada, se eu não me engano.

Ministério Público

Federal: O objeto já tinha sido realizado?

Renato de Souza Duque:
Já tinha sido cumprido.

**Ministério Público
Federal:** Por quem?

Renato de Souza Duque:
Não me recordo. Isso tinha sido um contrato da área internacional da OAS que não tinha nada a ver. Isso que eu estou falando. Eu não cumpri esse contrato, mas não foi porque eu queria um contrato fictício, foi a maneira que a OAS encontrou para me pagar e ficar livre, digamos, de um compromisso. Não houve intenção de mascarar nada.

**Ministério Público
Federal:** Em relação a Odebrecht, o outro um milhão e meio?

Renato de Souza Duque:
O outro um milhão e meio, o Rogério Araújo ficou de conversar, internamente, para que fosse pago para mim, descontando do dinheiro do PT.

**Ministério Público
Federal:** E esse é relativo a Torre Pituba?

Renato de Souza Duque:
Esse é relativo a Torre Pituba. Sim, senhora.

Ministério Público

Federal: Então, eu encerro, agradeço.
Obrigada Excelência.

Juiz Federal: Assistência de Acusação teria perguntas?

Assistência de Acusação:
Sem perguntas, Excelência.

Juiz Federal: Pela ordem das Defesas. Armando Ramos Tripodi.

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Antônio Sérgio Oliveira Santana.

Defesa: Excelência, sim. Boa tarde a todos. Boa tarde, senhor Renato. Senhor Renato, o senhor já respondeu, mas eu vou formular uma pergunta em cima da sua resposta. Eu sou advogado do Antônio Sérgio de Oliveira Santan. Com relação a todo o contexto das suas respostas, a gente pode concluir que Antônio Sérgio não possuía nenhum poder decisório com relação a locação da Torre Pituba?

Renato de Souza Duque:
Nem ele e nem eu. Poder decisório era da Diretoria-executiva.

Defesa: Perfeito, muito obrigado, sem mais perguntas.

Juiz Federal: Defesa de Gilson Alves de Souza?

Defesa: Sim, Excelência. Boa tarde a todos.

Renato de Souza Duque: Carlos Alberto de Figueiredo é o Cal?

Juiz Federal: Não, defesa de Gilson Alves de Souza.

Defesa: Não, sou Advogada do senhor Gilson Alves de Souza. Senhor Renato, boa tarde. O senhor, em alguns momentos, tratou a respeito do grupo de trabalho que atuou no empreendimento da Torre Pituba, só para deixar claro, o senhor se recorda se esse grupo de trabalho, tinha poder decisório ou ele apenas recomendava às instâncias superiores?

Renato de Souza Duque: O grupo de trabalho, normalmente, é constituído para conduzir algo. Então, ele propõe, dentro daquilo que ele está conduzindo, as ações. Eu não me recordo de ter recebido nenhuma solicitação de aprovação de algo relacionado a esse assunto.

Defesa: O senhor também comentou que foi apresentado ao senhor Gilson Alves de Souza?

Renato de Souza Duque:
Sim.

Defesa: O senhor se recorda se ele atuava em algum grupo de trabalho desses, da Torre Pituba?

Renato de Souza Duque:
Não, não me recordo.

Defesa: Satisfeita,
Excelência. Muito obrigada.

Juiz Federal: Defesa de Carlos Alberto Ribeiro de Figueiredo?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Wagner Pinheiro de Oliveira.

Defesa: Sem perguntas,
Excelência.

Juiz Federal: Newton Carneiro da Cunha.

Defesa: Nada a defender.

Juiz Federal: Luís Carlos Fernandes Afonso?

Defesa: Também nada,
Excelência, obrigado.

Juiz Federal: Carlos
Fernando Costa?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: João Vaccari
Neto?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Mario Seabra
Suarez?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Alexandre
Andrade Suarez?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Rodrigo de
Araújo Silva Barreto?

Defesa: Sem perguntas,
Excelência.

Juiz Federal: Marcos
Felipe Mendes Pinto?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Irani Rossini
de Souza?

Defesa: Sem perguntas,
Excelência.

Juiz Federal: André
Pedreira de Freitas Sá?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Francisco
Alberto da Mota Santos?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Paul Elie
Altit.

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Djean
Vasconcelos Cruz?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: André Vital
Pessoa de Melo?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: José
Adelmário Pinheiro Filho?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: César de Araújo Mata Pires Filho?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Manuel Ribeiro Filho?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Elmar Juan Passos Varjão Bomfim? José Nogueira Filho?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: André Luiz Bastos Petitinga?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Ramilton Lima Machado Junior?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Adriano Santana Quadros de Andrade?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Mateus Coutinho de Sa Oliveira?

Defesa: Sem perguntas,
Excelência.

Juiz Federal: José Maria
Linhares Neto?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Roberto
Souza Cunha?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: José Ricardo
Nogueira Breghirolli?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Marcelo
Thadeu da Silva Neto?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Washington
dos Santos Cavalcante?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Agenor
Franklin Magalhães Medeiros?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Valdemir
Flavio Pereira Garreta?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: William Ali Chaim?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Marice Correia de Lima?

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: David Arazi?

Defesa: Boa tarde, Excelência. É uma pergunta só, o senhor já estava em alguma situação, em alguma vez, em alguma oportunidade, algum contato com o senhor David Arazi por telefone, por *e-mail*, por *Whatsapp*, por qualquer meio de comunicação?

Renato de Souza Duque:
Eu tive contato com o senhor David nesse almoço.

Defesa: Nesse restaurante, mas depois o senhor não ficou falando com ele mais?

Renato de Souza Duque:
Não.

Defesa: Tá ótimo, só isso.

Juiz Federal: Defesa de Márcia Mileguir.

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: A Defesa do interrogado, deseja formular pergunta, qual seria?

Defesa: São três perguntas, breves perguntas. Senhor Renato, o senhor já recebeu vantagem indevida da empresa OAS à qual estava vinculada a contratos com a Petrobras?

Renato de Souza Duque: Sim, através do Pedro Barusco.

Defesa: Como a OAS operacionalizava esses pagamentos de propina para o senhor?

Renato de Souza Duque: Através do Pedro Barusco. Eu não sei afirmar se era em espécie que o Pedro Barusco recebia ou se era depósito no exterior. Eu não sei afirmar, mas era através do Pedro Barusco.

Defesa: Então em espécie ou em depósito no exterior?

Renato de Souza Duque: É. Pedro Barusco recebia em espécie ou depósito no exterior.

Defesa: Alguma vez a OAS pagou propina para o senhor através da D3TM?

Renato de Souza Duque:
Não.

Defesa: Nesses pagamentos, senhor Renato, existia uma cronologia entre o início do faturamento do contrato e o início do pagamento da propina?

Renato de Souza Duque:
Sim. O dinheiro do pagamento de propina nunca era adiantado, sempre posterior ao recebimento do faturamento da empresa.

Defesa: Então, faturava, e logo em seguida começava os pagamentos?

Renato de Souza Duque:
Faturava e depois começava a pagar.

Defesa: O senhor disse aqui que o contrato com a OAS teve inicialmente uma intenção de prestar serviços, não foram prestados serviços e depois se tornou um contrato fictício. Com a D3TM, o senhor formalizou contratos com outras empresas nos quais o senhor, efetivamente, prestou serviços?

Renato de Souza Duque:

Sim.

Defesa: Com quais empresas? O senhor poderia me exemplificar com uma empresa ou duas?

Renato de Souza Duque:

A UTC foi uma delas.

Defesa: O senhor disse que o senhor tomou conhecimento que a conta aberta pelo senhor Rogério Araújo para operacionalizar o pagamento da propina referente a Comperj e Torre Pituba foi a Brooklet, que o senhor tomou conhecimento disso depois que teve a informação nos autos, que ele disse que ia abrir uma conta, não deu detalhes dessa conta e depois o senhor tomou conhecimento que essa conta é a Brooklet, certo?

Renato de Souza Duque:

Na verdade, ele não disse que iria abrir uma conta, ele disse que daria um jeito de receber o dinheiro que me cabia e que depois, mais tarde, nós faríamos o acerto de contas.

Defesa: E depois, com o processo, o senhor tomou conhecimento que esse jeito foi abrir a Brooklet e receber da Odebrecht?

Renato de Souza Duque: É o que está no processo. Eu não sei afirmar se aquele depósito é referente a isso.

Defesa: A minha pergunta: o dinheiro que o senhor viu no processo, na conta Brooklet, alguma vez veio efetivamente para o senhor?

Renato de Souza Duque: Não, não veio e também nunca cobreí.

Defesa: Estou satisfeito, Excelência. Obrigado.

Juiz Federal: Diante dessas novas perguntas, eu indago ao Ministério Público se teria algum esclarecimento mais?

Ministério Público Federal: Perguntas adicionais.

Juiz Federal: Sim, em função dessa inversão de ordem.

Ministério Público Federal: Inversão de ordem. Eu pediria, então, ao senhor que esclarecesse, quando o juízo perguntou sobre Armado Tripodi. O senhor iniciou uma... Qual era sua relação com Armando Tripodi?

Renato de Souza Duque:

O Armando Tripodi era Assistente, ou melhor, Chefe de Gabinete da Presidência da Petrobras. Como Chefe de Gabinete da Petrobras, ele era muito próximo a Gabriele e sempre mantínhamos contato. Toda vez que eu ia conversar com Gabriele, eu passava na sala dele ou ele estava presente. Era uma relação de bastante contatos.

Ministério Público

Federal: Ele teve ingerência junto ao senhor em relação a essa aprovação da Torre Pituba?

Renato de Souza Duque:

Não, ingerência não.

Ministério Público

Federal: Algum tipo de atuação?

Renato de Souza Duque:

Não, ele não tinha competência para fazer nenhum tipo de atuação. Talvez a senhora esteja se referindo ao que eu afirmei, que talvez em função de ele ser da Bahia, ter uma base política na Bahia, ele sempre se mostrava interessado em saber o andamento do processo de contratação, mas nunca interferiu em nada.

Ministério Público

Federal: Ele fazia contatos com o senhor a propósito disso? Para saber sobre o

andamento?

Renato de Souza Duque:

Não, diretamente, para tratar do andamento, mas entre nossas conversas, sempre perguntava: “*E aí, como está o prédio?*”. Porque era algo importante para Bahia, para Salvador.

Ministério Público

Federal: Respondendo às perguntas do nobre Advogado do senhor, o senhor disse, então, que acabou acertando com Rogério de Araújo o recebimento de vantagens da Torre Pituba?

Renato de Souza Duque:

Sim, um milhão e meio. Eu não acertei com o Rogério, eu informei ao Rogério que eu teria um milhão e meio para receber da Torre Pituba, dinheiro que seria destinado ao PT, um milhão e meio desse dinheiro seria meu por conta de um acerto meu com o Vaccari. Eu não negocieei nada com o Rogério, eu só pedi que ele internamente providenciasse isso. Não era dinheiro novo para a Odebrecht, era simplesmente do dinheiro que a Odebrecht pagaria ao PT, um milhão e meio iria para mim.

Ministério Público

Federal: Sem mais perguntas.

Juiz Federal: Então, diante disso e diante da ampla Defesa, eu indago às partes, primeiro à Assistência de Acusação, teria alguma outra pergunta?

Assistência de Acusação:
Sem perguntas.

Juiz Federal: E as demais Defesas?

Defesa: Sem perguntas, Excelência.

Defesa: Sem perguntas.

Defesa: Sem perguntas.

Juiz Federal: Então, sem mais perguntas, nós vamos encerrar essa parte do depoimento e vamos combinar já o retorno, a retomada dos depoimentos, o senhor acredita que em uma hora seria suficiente?

Nada mais havendo a ser transcrito, eu, Maria Victoria Costa Nogari, encerrei o presente termo e certifico que é reprodução fiel do depoimento colhido fonograficamente.

Documento eletrônico assinado por **MARIA VICTORIA COSTA NOGARI, Estagiária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de

dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700007072696v27** e do código CRC **a6b3104c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA VICTORIA COSTA NOGARI

Data e Hora: 5/7/2019, às 17:10:50

5059586-50.2018.4.04.7000 700007072696 .V27